



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

AVISO Nº 31/2016

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO URBANO  
COM ALVARÁ Nº 02/2015 - CONSULTA PÚBLICA

--- DR. MANUEL MARIA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei (DL) n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo DL 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto no artigo A/2 — 41.º do Regulamento Municipal, que se encontra aberta, a partir do dia **21 de julho de 2016** e por um período de **10 dias úteis**, a consulta pública relativa ao licenciamento da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 02/2015, que decorre mediante o Processo n.º L-ALL 17/2016, requerido por Global - Produtos de Embalagem, Lda., que incide sobre um terreno sito no lugar de Porta Nova, freguesia de Marco (extinta freguesia de Tuías), deste Município, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses, sob o n.º 1623/20150213 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 5710-P, da freguesia de Marco, onde pretende, no lote nº 1, o emparcelamento ao juntar um novo prédio e aumentando assim o lote e respetiva edificação nele prevista.-----

— A operação urbanística enquadra-se em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses.-----

--- Qualquer observação ou sugestão deverá ser apresentada durante o período de exposição, no local de consulta, por escrito, com a identificação completa do seu subscritor e a qualidade em que participa na consulta pública, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 – Marco de Canaveses.-----

--- Para constar e devidos efeitos se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado no site da autarquia, em <http://www.cm-marco-canaveses.pt>.-----

---Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, 13 de julho de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

  
DR. MANUEL MOREIRA